Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 3ª SO,
realizada em 20.04.21
EM adendo
_____
Presidente
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 056 / 2021

Assunto: Ensino Digital com Chip Grátis.

REF: 07/2021

Bertioga, 20 de abril de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

O governo de São Paulo destinou **750 mil chips** de celular com pacote de internet para alunos e professores da rede **Estadual de Educação**, uma atitude louvável, mas que não abrange os alunos da Rede Municipal, sendo assim indico que este benefício seja implantado **a Rede Municipal de Educação,** a intenção é possibilitar o acesso a plataforma digital, por meio de internet, criada como ferramenta para possibilitar as atividades escolares durante o período de pandemia, para que o aluno não perca o vínculo com a escola.

Os chips virão com pacote de dados de internet que permite apenas o acesso ao aplicativo das aulas e poderiam ser disponibilizados com parceria com as operadoras, como já está sendo feito em algumas Cidades e até em outros Estados.

Para agilizar a entrega dos chips não seria necessário fazer cadastros ou estar cadastrado em Programas Sociais, sabendo que as informações necessárias referentes aos alunos matriculados podem ser disponibilizadas facilmente pelas escolas.

Para o recebimento dos chips, as escolas entraram em contato com o responsável pelo aluno, para combinar a data de entrega da internet móvel.

Após o período da pandemia, os estudantes poderiam permanecer com pacote de dados ativo, para que tenham acesso a materiais de estudo complementares.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito.

Macario Antunes Quirino
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos (Guarujá)

Vereador

Exmo. O Sr.
Eng. Caio Arias Matheus
DD. Prefeito do Município de Bertioga

Ilmo. O Sr.
Gustavo Melo
MD. Secretário Municipal de Gestão e Governo

Ilmo. O Sr. Rubens Antônio Mandetta de Souza
MD. Secretário Municipal de Educação

Maria Cristina Quintella Squillante
Diretoria de Gestão Pedagógica

Aparecido Fernando da Silva
Diretoria de Gestão Administrativa e Orçamentária

João Bosco Arantes Braga Guimarães
Dirigente Regional de Ensino